

EUA autorizam a conversão

Washington — A Junta da Reserva Federal (FED), o Banco Central dos Estados Unidos, anunciou ontem que liberalizou suas normas para permitir que os bancos norte-americanos convertam dívidas externas em capital de empresas privadas não-financeiras nos países em desenvolvimento altamente endividados. A emenda foi feita pelo FED a pedido dos bancos, que informaram que podiam destinar créditos muito maiores ao mundo em desenvolvimento para investimentos produtivos no caso de flexibilizar-se os regulamentos.

A lista de países aos quais se aplica a nova medida no Hemisfério Ocidental, além do Brasil, são a Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Chile, Equador, Guiana, Jamaica, México, Panamá, Peru, Uruguai, República Dominicana e Venezuela, acrescentou o funcionário.

A medida, que entrou em vigor ontem, amplia a revisão dos regulamentos de agosto de 1987, da junta, para permitir que os bancos, mediante conversões de dívida oficial em capital, sejam donos de até 100% de empresas não-financeiras compradas a governos de nações em desenvolvimento.

Os regulamentos, que favoreciam a privatização de atividades, dava aos bancos flexibilidade para reduzir sua exposição ao risco creditício, mas foi considerada por eles «insuficiente».

Alguns elementos-chave da nova medida são:

- Os bancos podem realizar investimentos de até 40% das ações de qualquer empresa do setor privado em países em desenvolvimento altamente endividados.

- Prolonga-se substancialmente o período em que se permite aos bancos manter os investimentos que realizem através de conversões, a até 15 anos em lugar dos cinco originais, que podiam ser estendidos a dez com permissão do FED. Os bancos poderão manter seus investimentos por dois anos além do período durante o qual a completa repatriação do investimento é restringida pelo país devedor. Esse período é, no máximo, de 15 anos.

- Os investimentos podem ser feitos sob as regras gerais de consentimento, que não requerem aviso prévio ao FED, a menos que seu total ultrapasse 15 milhões de dólares ou 1% do capital social do banco.